



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, VANDALBERTO CANDIDO DE LIMA, Matrícula 29615, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, para exercer suas atividades no Colégio Luis Galdino Sales, nesta Cidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 01 de Março de 2021.



MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se